



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 389/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar o setor competente a **realizar o patrolamento da via que liga o Distrito de Vera Cruz de Minas ao Bairro Manoel Brandão.**

JUSTIFICATIVA

Os serviços de patrolamento têm como objetivo nivelar as vias não pavimentadas para facilitar o tráfego de veículos e pedestres.

Em períodos de chuvas, as ruas ficam com problemas como buracos e muito mato. Por isso é fundamental o patrolamento para garantir acesso dos moradores.

É muito importante manter as vias em condições de tráfego, principalmente as que dão acesso às áreas rurais, onde ocorrem a criação de animais para abate e plantações destinadas ao nosso consumo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Guilherme Lima Braga

Vereador